



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.009, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000.

Dá denominação de uma rua da cidade de JOSÉ PULSÉRIO VERÍSSIMO FLORES (Teco).

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ PULSÉRIO VERÍSSIMO FLORES a via pública localizada no Distrito Industrial e sem denominação oficial, localizada no mapa Cadastral da cidade como Av. Perimetral Norte.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar fixar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a palavra "PECUARISTA".

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de fevereiro de 2000.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Vice-Prefeito Municipal no exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Luiz Humberto Morel Paulo
Secretário Adjunto da SMA.